



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.**

*Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441*

### **Requerimento Nº 07/09**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Chefe do Executivo Municipal informe este Vereador e esta Casa de Leis sobre quais são os procedimentos médicos (exames complementares e especialidades) que não são realizados no município de Santa Rita, e também como os pacientes que necessitam desses procedimentos, são encaminhados até os locais de exames e/ou consultas.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2.009.

***Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior***

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 29/09 de 13/03/09 – Informando que os exames complementares não realizados no município são: - ressonância magnética; - tomografia computadorizada; - mamografia; - endoscopia; - exames cardiológicos como: mapa e holter. E que os pacientes que necessitam de tais procedimentos são encaminhados para a referência que é o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto ou outro prestador indicado pela DRS 13 – Ribeirão Preto.